

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

1/10

1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Indicadores de Risco tem como objetivo definir indicadores de risco que permitam o adequado monitoramento dos limites regulamentares estabelecidos na regulamentação vigente e os limites gerenciais estabelecidos pela administração da **COOPERFAC**.

Os indicadores de exposição ao risco são periodicamente monitorados e permitem o adequado acompanhamento dos riscos incorridos pela instituição, contemplando uma visão integrada do gerenciamento dos riscos.

As atividades de monitoramento definidas pela Diretoria da **COOPERFAC** serão realizadas por meio de um conjunto de indicadores básicos e outras informações quantitativas e qualitativas que:

- contribuam para a avaliação da necessidade de capital e para o gerenciamento dos riscos.
- demonstrem a real ou potencial deterioração da capacidade da instituição em atender suas necessidades de liquidez e de capital;
- reconheçam a melhoria ou a deterioração da qualidade do crédito; e
- apontem a necessidade de mitigação de riscos operacionais, legais e a necessidade de melhoria do ambiente dos controles internos.

Essa política foi desenvolvida considerando o porte e a complexidade da **Cooperfac** do segmento "Clássica", com a possibilidade de depósitos a prazo porem não possui saldo em conta de RDC. Considera o volume de operações a complexidade de suas atividades, seus serviços e seus produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade.

2. ABRANGÊNCIA

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

2/10

A Diretoria em conjunto com o Diretor Responsável por Gerenciamento Contínuo de Riscos é responsável por aprovar e/ou definir novos indicadores visando o aperfeiçoamento contínuo do sistema.

3. INDICADORES

Apresentamos a seguir os principais indicadores de risco da Cooperativa **COOPERFAC** que deverão ser objetos de acompanhamento contínuo por parte da Gerência e Diretoria.

3.1. INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito	Indicadores Básicos
	Limite Legal (LL) / Boas Práticas (BP)
10 > Devedores x Carteira de Crédito (%) Analisa o risco de concentração da carteira de crédito. Fórmula: $\frac{\text{Saldo dos 10 maiores devedores}}{1.6.1.00.00 \text{ Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados}} * 100$	< 30% (BP)
Maior Devedor x PR (%) Analisa o risco de concentração individual da carteira de crédito em relação ao patrimônio de referência. Fórmula: $\frac{\text{Saldo maior devedor}}{\text{PRS5 (conta}})$	< 10% (LL)
Provisão de Risco x Carteira de Crédito (%) Analisa o percentual de perda possível da carteira de empréstimos. Fórmula: $\frac{1.6.9.00.00 \text{ Provisões para Operações de Crédito}}{1.6.1.00.00 \text{ Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados}} * 100$	< 5,00% (BP)
Inadimplência 90 (%) Analisa o percentual de inadimplência da carteira de crédito a partir de 90 dias.	< 5,00% (BP)

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GESTÃO DE INDICADORES DE RISCO	7.9	1ª	3/10

Fórmula: $\frac{3.1.6.10.20.01 \text{ Operações de Crédito Vencidas - Nível E} + 3.1.7.10.20.01 \text{ Operações de Crédito Vencidas - Nível F} + 3.1.8.10.20.01 \text{ Operações de Crédito Vencidas - Nível G} + 3.1.9.10.20.01 \text{ Operações de Crédito Vencidas - Nível H}}{3.1 \text{ Classificação da carteira de créditos}} * 100$

Ativos Problemáticos x Carteira de Crédito (%)

Analisa o percentual dos débitos listados como ativos problemáticos em relação à carteira de crédito.

Fórmula: $\frac{\text{Soma dos débitos dos associados desligados/inativos} + \text{soma dos débitos de associados ativos com parcelas em atraso superior a 90 dias} + \text{operações em prejuízo (nível HH)}}{1.6.1.00.00 \text{ Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados}}$

< 5% da carteira (BP)

3.2 INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ - ESTRUTURA PATRIMONIAL

A Diretoria definiu um colchão de liquidez mínimo, composto por Ativos de Liquidez Imediata para suportar eventuais situações de estresse, considerando que essa cooperativa opera com depósitos a prazo.

Risco de Liquidez	Indicadores Básicos
	Limite Legal (LL) / Boas Práticas (BP)
<p>Liquidez Geral, incluindo o Capital (%) Analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada. Fórmula: $\frac{1 \text{ Circulante e Realizável a Longo Prazo}}{4 \text{ Circulante e Exigível a longo prazo}} - \frac{4.9.3.20.00 \text{ FATES} + 6.1.1.10.00 \text{ Capital Social}}{4.9.3.20.00 \text{ FATES} + 6.1.1.10.00 \text{ Capital Social}} * 100$</p>	> 100% (BP)
<p>Liquidez Corrente x Obrigações com terceiros (%) Analisa a disponibilidade de recursos para pagamento a terceiros. Fórmula: $\frac{1.1 \text{ Disponibilidades} + 1.3 \text{ Títulos e Valores Mobiliários} + 1.2 \text{ Aplicações em Depósitos de Poupança} + (1.6.1.00.00 \text{ Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados})}{1.6.1.00.00 \text{ Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados}}$</p>	> 115% (BP)

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
03.02.2020	20/12/2021	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GESTÃO DE INDICADORES DE RISCO	7.9	1ª	4/10

$x 10\%$) – $(4.1.5.00.00 \text{ Depósitos a Prazo } x 10\%) / 4.9 \text{ Outras Obrigações} - 4.9.3.20.00 \text{ FATES} * 100$	
Liquidez Imediata x Depósitos (%) Analisa a disponibilidade imediata dos recursos visando garantir o volume de retiradas. Fórmula: $1.1 \text{ Disponibilidades} + 1.3 \text{ Títulos e Valores Mobiliários} + 1.2 \text{ Aplicações em Depósitos de Poupança} / 4.1.5.00.00 \text{ Depósitos a Prazo} * 100$	> 30% (BP)
Índice de Basiléia (IB) Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos Fórmula: $\text{Patrimônio de Referência PRS5 (conta 1100 do DLO)} / \text{RWAS5 (conta 2000 do DLO)} * 100$	>17% (LL)
Imobilização (Limite de Imobilização apurado via DLO pelo BACEN com base na Resolução 2.283/96) x PRS5 Analisa o grau de imobilização da instituição em relação ao Patrimônio de Referência Fórmula: $\text{Saldo da conta 1160 do DLO} / \text{Saldo da conta 1102 do DLO} * 100$	<50% (LL)
Outros Créditos X Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo Analisa a quantidade de outros créditos em relação ao ACRLP Fórmula: $1.8 \text{ Outros Créditos} / 1 \text{ Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo} * 100$	<15% (BP)
10 > Cotistas X Capital Social Analisa o percentual de concentração na carteira de Capital Fórmula: $\text{Saldo dos 10 maiores capitais} / 6.1.1.00.00 \text{ Capital Social} * 100$	<30% (BP)
Maior Cotista X PRS5 Analisa o saldo do maior cotista em relação ao patrimônio de referência Fórmula: $\text{Saldo do maior credor} / \text{Saldo da conta 1100 do DLO} * 100$	<10% (BP)

3.3 Indicadores de Concentração – Depósito a Prazo

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
03.02.2020	20/12/2021	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

5/10

Risco de Concentração	Indicadores Básicos
	Limite Legal (LL) / Boas Práticas (BP)
<p>10 > Aplicadores X Depósitos (%) Analisa a concentração dos dez maiores depositantes. Fórmula: $\frac{\text{Saldo contábil dos 10 maiores depositantes}}{4.1.5.10.00 \text{ Depósitos a Prazo}} * 100$</p>	< 35% da carteira (BP)
<p>Maior Aplicador x Depósitos (%) Analisa a concentração do maior depositante. Fórmula: $\frac{\text{saldo contábil do maior depositante}}{4.1.5.10.00 \text{ Depósitos a Prazo}} * 100$</p>	<10% da carteira (BP)

3.4.INDICADORES DE DESEMPENHO

Desempenho	Indicadores Básicos
	Limite Legal (LL) / Boas Práticas (BP)
<p>Retorno sobre o PL (%) Analisa o retorno financeiro sobre os recursos dos cooperados. Fórmula: $\frac{7 \text{ Contas de Resultado Credoras} - 8 \text{ Contas de Resultado Devedoras}}{6 \text{ Patrimônio Líquido}} * 100$</p>	>2,50% ao ano (BP) > 0,21% ao mês
<p>Despesas Administrativas X Ativo Total (%) Analisa o custo de administração em relação aos ativos Fórmula: $\frac{8.1.7.00.00 \text{ Despesas Administrativas} - 8.1.7.69.00 \text{ Despesas Tributárias}}{1 \text{ Circulante e realizável a Longo Prazo} + 2 \text{ Permanente}} * 100$</p>	< 15% (BP)

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GESTÃO DE INDICADORES DE RISCO	7.9	1ª	6/10

3.5 INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Risco de Concentração	Indicadores Básicos
	Limite Legal (LL) / Boas Práticas (BP)
Aplicações no sistema financeiro X PRS5 Analisa a concentração das aplicações em bancos em relação ao patrimônio de referência. Fórmula: $\frac{\text{Saldo contábil aplicado em bancos}}{\text{Saldo da conta 1100 do DLO}} * 100$	<15% (LL)

3.6. INDICADORES DE RISCOS REGULAMENTARES – BASILÉIA

A cooperativa, para efeito de controle, analisará os dados obtidos no Sistema Limites do Banco Central do Brasil relativos ao DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais para os indicadores a seguir:

Risco de Crédito / Risco Operacional / Risco para Requerimento de Capital
<u>PRS5</u> (Patrimônio de Referência Simplificado) – Apurado conforme artigo 8º da Res. 4.606/17 (conta 1100 do DLO)
<u>RWAS5</u> (Ativos Ponderados de Risco Simplificado) – Apurado via DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) pelo BACEN (conta 2000 do DLO)
<u>RWAROSimp</u> ou <u>RWAOSimp</u> (Requerimento de Capital para Cobertura de Risco Operacional) – Apurado via DLO pelo BACEN com base na Circular 3.863/17 (conta 1800 do DLO)
<u>RWARCSimp</u> (Requerimento de Capital para Cobertura de Risco de Crédito) - Apurado via DLO pelo BACEN com base na Circular 3.862/17 (conta 1700 do DLO)
Cobertura do risco pelo Patrimônio de Referência - $PRS5 > (RWARosimp + RWARcsimp)$
Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido (conta 1950 do DLO)
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (conta 2010 do DLO)

3.7. INDICADORES DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
03.02.2020	20/12/2021	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE GESTÃO DE INDICADORES DE RISCO	7.9	1ª	7/10

Em periodicidade mínima anual, será elaborado relatório consolidado com base nos eventos de riscos operacionais com ou sem perda financeira, incorridos durante o exercício, bem como riscos operacionais mapeados e periodicamente avaliados com base na Matriz de Riscos da Cooperfac, e apresentado à diretoria e ao Conselho Fiscal até 30 de junho de cada ano, do exercício subsequente

Inventário de Riscos Residuais por Evento – Resolução CMN 4.606/17

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento	Alto	Médio	Baixo
Fraudes Internas			
Fraudes Externas			
Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;			
Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;			
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;			
Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;			
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);			
Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.			
Total			

Nota: Serão analisados os eventos de riscos de acordo com o Impacto X Probabilidade conforme a Matriz de Auto Avaliação de Riscos e Controles disposta no item 7 da Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

Inventário de Riscos por Áreas/Processos da Cooperativa

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
03.02.2020	20/12/2021	DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

8/10

**Quantidade de Riscos Identificados e
Avaliados por Área/Processo**

Alto

Médio

Baixo

Atendimento			
Financeiro			
Contabilidade			
Administrativo / Riscos			
Administrativo / RH			
TI			
Agente de Controle Interno e Riscos			
Riscos Socioambientais			
Total			

Canais de Comunicação

Quantidade de Ocorrências	Quantidade Reclamações de Ouvidoria		Quantidade Canal de Denúncias	
	Procedentes	Improcedentes	Procedentes	Improcedentes
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

9/10

Nota: Serão analisadas as áreas em que ocorreram os eventos de riscos de acordo com o Impacto X Probabilidade conforme a Matriz de Auto Avaliação de Riscos e Controles disposta no item 7 da Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Com base nos resultados dos indicadores, em periodicidade mensal a Diretoria da **COOPERFAC** avaliará se cada indicador se manteve dentro dos parâmetros regulamentares exigidos e/ou da política interna da Cooperativa;

Em caso de situação de desenquadramento, o Gestor com apoio do Agente de Controles Internos e Riscos avaliará a causa do desvio e submeterá o assunto para avaliação do Diretor Responsável para tomada de decisão quanto às providências a serem tomadas, quando aplicável.

5. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política de Gestão de Indicadores de Risco está aprovada pela Diretoria e está sendo publicada e comunicada para todos os prestadores de serviços e colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia esta Política será revisada criticamente em periodicidade anual ou quando mudanças significativas exigirem.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS** destacada no grupo 7. Gerenciamento de Riscos, item: **7.9 – POLITICA DE INDICADORES DE RISCO**.

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE GESTÃO DE
INDICADORES DE RISCO**

Código

7.9

Edição

1ª

Folha

10/10

6. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Resolução CMN 4.606 de 19 de Outubro de 2017

Wagner Aparecido Mendes
Diretor Presidente

Antonio Carlos Sanches
Diretor Administrativo

Marcos Donizeti Antonio
Diretor Operacional

Datas

Emissão

03.02.2020

Revisão

20/12/2021

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.